

PODER LEGISLATIVO DE JÓIA "Jevra das Nascentes"

PORTARIA N°. 062 - DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

O Presidente da Câmara de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.310/2002 e Lei nº 2.838/2012, resolve:

Art. 1° - CONCEDER, ao Servidor ANDRÉ MÜLLER LIBARDONI, matrícula 87-6/1, detentor do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 13 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 22 de setembro de 2018 a 21 de setembro de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA/RS. EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

CLÁUDIO ROBRÍGUES DE ÁVILA Presidente

Registre-se e publique-se. Em 26 de dezembro de 2019.

LUÍS CARLOS BOFF

1° Secretário